Ministério Público da União

ATOS DO VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 597, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

Altera a Portaria PGR/MPF nº 554, de 18 de julho de 2022, para adequar a distribuição dos ofícios especiais de cooperação jurídica internacional ao disposto no art. 52-A da Resolução CSMPF nº 178, de 5 de setembro de 2017.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 49, incisos VI, XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto na Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, e no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 2014, nos termos da Portaria PGR/MPF nº 434, de 7 de julho de 2026, e do contido no art. 52-A da Resolução CSMPF nº 178, de 5 de setembro de 2017, e tendo em vista o Memorando nº 100/2026 - AJ/SCI/PGR, da Secretaria de Cooperação Internacional, resolve:

Art. 1º A Portaria PGR/MPF nº 554, de 18 de julho de 2022, publicada no DOU, Seção 1, pág. 135, de 20 de julho de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Ficam distribuídos 17 (dezessete) ofícios especiais de cooperação jurídica internacional à Secretaria de Cooperação Internacional da Procuradoria-Geral da República, relativos às atribuições do Procurador-Geral da República no tocante à matéria de cooperação jurídica internacional." (NR)

"Art. 2º .....

.....

II - atuar nos procedimentos judiciais e extrajudiciais relacionados à Convenção sobre os Aspectos Civis da Subtração Internacional de Crianças (Decreto nº 3.413, de 14 de abril de 2000), à Convenção sobre a Cobrança Internacional de Alimentos para Crianças e outros Membros da Família (Decreto nº 9.176, 19 de outubro de 2017) e à Convenção sobre a Prestação de Alimentos no Estrangeiro (Decreto nº 56.826, de 2 de setembro de 1965);

III - atuar nos procedimentos judiciais e extrajudiciais relacionados a violações de direitos de mulheres, crianças e outras pessoas em situação de vulnerabilidade, ocorridas fora do território nacional e/ou com repercussão interna, nos termos do art. 52-A da Resolução CSMPF nº 178, de 5 de setembro de 2017.

.....

§ 2º A critério da Secretaria de Cooperação Internacional, até 3 (três) ofícios especiais de cooperação jurídica internacional poderão ter atribuição de promover as medidas necessárias em grau recursal perante os juízos de segunda instância.

.....

§ 4º Dentre os 17 (dezessete) ofícios de cooperação jurídica internacional:

I - 11 (onze) terão atribuição para a execução de pedidos passivos de cooperação jurídica internacional em matéria penal;

II - 4 (quatro) terão atribuição para atuar em procedimentos judiciais e extrajudiciais em matéria civil relacionados à subtração internacional de crianças e à cobrança internacional de alimentos;

III - 2 (dois) terão atribuição para atuar nos procedimentos judiciais e extrajudiciais relacionados às violações de direitos de mulheres, crianças e outras pessoas em situação de vulnerabilidade, ocorridas fora do território nacional e/ou com repercussão interna.

.....

§ 6º A distribuição dos ofícios observará o Anexo Único desta Portaria." (NR)

"Art. 6º-A Os titulares dos ofícios especiais devem participar de reuniões e audiências judiciais e atender as partes e advogados preferencialmente por videoconferência, observado o disposto nos arts. 6º e 7º da Resolução CNMP nº 235, de 10 de agosto de 2021, do Conselho Nacional do Ministério Público.

§ 1º A participação em reuniões e audiências caberá ao membro a quem for distribuída a ação ou àquele que o substitua na forma do art. 5º, quando constatado interesse público que a justifique e respeitada a independência funcional.

§ 2º Negada a participação do Ministério Público Federal por videoconferência ou não havendo condições técnicas para tanto, deve comparecer ao ato, quando este ocorrer em local que for sede de unidade do Ministério Público Federal, membro titular de ofício comum daquela unidade.

§ 3º Havendo coincidência de horários entre audiências afetas aos seus ofícios especial e comum, o membro titular comunicará à chefia administrativa da unidade do Ministério Público Federal para solicitar a designação de outro membro daquela sede para a realização do ato do ofício comum.

§ 4º As reuniões com autoridades centrais, nacionais ou estrangeiras, ou com autoridades competentes estrangeiras devem contar com a participação de representante da Secretaria de Cooperação Internacional." (NR)

"Art. 7º Em caso de férias, licenças, vacância ou afastamentos dos titulares dos ofícios especiais, a substituição dar-se-á prioritariamente entre os titulares desses ofícios, observada a seguinte ordem:

I - entre os titulares dos ofícios especiais previstos no inciso I do § 4º do art. 2º desta Portaria;

II - entre os titulares dos ofícios especiais previstos nos incisos II e III do § 4º do art. 2º desta Portaria.

§ 1º Nos casos de afastamento dos titulares dos ofícios especiais previsto no inciso II do caput deste artigo, a substituição poderá ser atribuída aos demais membros vinculados à Secretaria de Cooperação Internacional, quando a substituição entre os titulares daqueles ofícios se mostrar insuficiente para atender às necessidades do serviço.

§ 2º Fica delegada ao Secretário de Cooperação Internacional a competência para designar os membros substitutos nos casos previstos neste artigo.

§ 3º A substituição de que trata este artigo não será considerada acumulação de ofícios para os fins da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, e do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 2014." (NR)

"Art. 7º-C Todos os procedimentos extrajudiciais e processos judiciais relacionados à matéria prevista no inciso III do art. 2º desta Portaria, atualmente em trâmite no Ministério Público Federal, em qualquer fase processual e em primeira instância, devem ser remetidos, a partir de 1º de outubro de 2026, à Procuradoria-Geral da República para redistribuição aos ofícios especiais de cooperação jurídica internacional com atribuição na matéria." (NR)

Art. 2º O Anexo Único da Portaria PGR/MPF nº 554, de 2022, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

ANEXO ÚNICO

"ANEXO ÚNICO
ORGANIZAÇÃO DOS OFÍCIOS DE COOPERAÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL"
(PORTARIA PGR/MPF Nº 554, DE 18 DE JULHO DE 2022)

ÁREA DE ATUAÇÃO	OFÍCIO
CRIMINAL	MPF - Ofício SCI 1
CRIMINAL	MPF - Ofício SCI 2
CRIMINAL	MPF - Ofício SCI 3
CRIMINAL	MPF - Ofício SCI 4
CRIMINAL	MPF - Ofício SCI 5
CRIMINAL	MPF - Ofício SCI 6
CRIMINAL	MPF - Ofício SCI 7
CRIMINAL	MPF - Ofício SCI 8
CRIMINAL	MPF - Ofício SCI 9
CRIMINAL	MPF - Ofício SCI 10
CRIMINAL	MPF - Ofício SCI 11
CÍVEL	MPF - Ofício SCI 12
CÍVEL	MPF - Ofício SCI 13
CÍVEL	MPF - Ofício SCI 14
CÍVEL	MPF - Ofício SCI 15
CRIMINAL (VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES, CRIANÇAS E PESSOAS VULNERÁVEIS)	MPF - Ofício SCI 16
CRIMINAL (VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES, CRIANÇAS E PESSOAS VULNERÁVEIS)	MPF - Ofício SCI 17

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 13, DE 8 DE SETEMBRO DE 2026

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso das suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos arts. 137, c/c o artigo 139, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; no artigo 4º, inciso III, da Resolução nº 90, de 30 de novembro de 2016, do Conselho Superior do Ministério Público Militar; na Resolução nº 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público; e em conformidade com o Plano de Correições Ordinárias - 2026, resolve:

I - Determinar a promoção de Correição Ordinária na Procuradoria da Justiça Militar em Fortaleza, nos dias 8 e 9 de outubro de 2026;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANNI RATTACASO

Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.933, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PA nº 3590/2025, resolve:

Art. 1º. TRANSFORMAR 01 (um) cargo em comissão de Secretário-Geral da Corregedoria-CJ4, vinculado à Secretaria-Geral da Corregedoria, em 01 (um) cargo em comissão de Secretário-Geral da Corregedoria-CJ3, vinculando-o à Secretaria-Geral da Corregedoria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

PORTARIA Nº 1.934, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PA nº 3716/2025, resolve:

Art. 1º. TRANSFORMAR 01 (um) cargo em comissão de Secretária-Geral de Tecnologia e Inovação-CJ4, da Secretaria-Geral de Tecnologia e Inovação, em 01 (um) cargo em comissão de Secretária-Geral de Tecnologia e Inovação-CJ3, vinculando-o à Secretaria-Geral de Tecnologia e Inovação;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

1ª CÂMARA RECURSAL

(Mandato 2026 - Gestão 2025/2027)

PAUTA DE JULGAMENTO

3ª SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS

DATA: 23 de setembro de 2026.

INÍCIO: 14horas.

LOCAL: Sala Virtual com utilização do aplicativo Google Meet.

RELATORA: Conselheira IARA MIGON/RS

01 - Processo-COFECI nº 2228/2024. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: RITA DE CÁSSIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS - CRECI 229.634. 02 - Processo-COFECI nº 1299/2025. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: ECON VENDAS NÉGOCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CRECI J-24.164. 03 - Processo-COFECI nº 4940/2023. Recte e Recdo: CRECI 15ª Região/CE "ex officio". Repdas: LC & CN CORRETAGEM IMOBILIÁRIA E CONSULTORIA EM TRANSPORTE LTDA - ME - CRECI J-13.574 e LÍGIA GOMES CAVALCANTE - CRECI 5283. 04 - Processo-COFECI nº 4835/2023. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repdo: DIOGO FABRÍCIO ZANI DA SILVA - CRECI 251.767. 05 - Processo-COFECI nº 4836/2023. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repdo: ANANIAS FERREIRA DA SILVA - CRECI 137.166. 06 - Processo-COFECI nº 4839/2023. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: KASA'S EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME - CRECI J-27.178. 07 - Processo-COFECI nº 2201/2024. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: AM7 NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - ME - CRECI J-31.349. 08 - Processo-COFECI nº 2204/2024. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repdo: ÉDSON STEIN - CRECI 26.628. 09 - Processo-COFECI nº 2210/2024. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repdo: CARLOS APARECIDO DORIA DE MENESES - CRECI 63.696. 10 - Processo-COFECI nº 2217/2024. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repdo: AILTON ABEL DE SOUSA - CRECI 135.015. 11 - Processo-COFECI nº 2224/2024. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: ANDRADE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME - CRECI J-27.868. 12 - Processo-COFECI nº 2225/2024. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Recte: LEANDRO VIDAL DE ANDRADE - CRECI 145.729. 13 - Processo-COFECI nº 2226/2024. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: PREVENT SERVICES COBRANÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME - CRECI J-36.090. 14 - Processo-COFECI nº 2211/2024. Recte: GISELI DE PAULA BIZARRA PEREIRA (Denunciante). Recdo: CRECI 2ª Região/SP. Assunto: TR - Arquivamento de Denúncia formulada em face da Imobiliária TARRAF CONSTRUTORA LTDA - CRECI J-39.697. 15 - Processo-COFECI nº 737/2024. Origem: CRECI 1ª Região/RJ. Assunto: Solicita homologação de cancelamento da inscrição concedidos ao C.I. JOSÉ BELARMINO DOS SANTOS - CRECI 14.427 - falecido. 16 - Processo-COFECI nº 738/2024. Origem: CRECI 1ª Região/RJ. Assunto: Solicita homologação de cancelamento da inscrição concedido ao C.I. JOSÉ CARLOS RIBEIRO D SILVA - CRECI 13.838 - falecido. 17 - Processo-COFECI nº 739/2024. Origem: CRECI 1ª Região/RJ. Assunto: Solicita homologação de cancelamento da inscrição concedido ao C.I. JOSÉ CESÁRIO DE MELLO FERREIRA - CRECI 14.630 - falecido. 18 - Processo-COFECI nº 740/2024. Origem: CRECI 1ª Região/RJ. Assunto: Solicita homologação de cancelamento da inscrição concedido ao C.I. JOSÉ ETELVINO DE LIMA - CRECI 12.786 - falecido. 19 - Processo-COFECI nº 741/2024. Origem: CRECI 1ª Região/RJ. Assunto: Solicita homologação de cancelamento da inscrição concedido ao C.I. JOSÉ MURAD - CRECI 13.137 - falecido. 20 - Processo-COFECI nº 742/2024. Origem: CRECI 1ª Região/RJ. Assunto: Solicita homologação de cancelamento da inscrição concedido ao C.I. JOSÉ NEREO MILITÃO - CRECI 13.379 - falecido. 21 - Processo-COFECI nº 743/2024. Origem: CRECI 1ª Região/RJ. Assunto: Solicita homologação de cancelamento da inscrição concedido ao C.I. JOSÉ ORMINDO - CRECI 14.409 - falecido. 22 - Processo-COFECI nº 744/2024. Origem: CRECI 1ª Região/RJ. Assunto: Solicita homologação de cancelamento da inscrição concedido ao C.I. LUCAS NAVES DE OLIVEIRA - CRECI 13.221 - falecido. 23 - Processo-COFECI nº 745/2024. Origem: CRECI 1ª Região/RJ. Assunto: Solicita homologação de cancelamento da inscrição concedido ao C.I. LUIZ ALBERTO DOS SANTOS - CRECI 13.797 - falecido. 24 - Processo-COFECI nº 746/2024. Origem: CRECI 1ª Região/RJ. Assunto: Solicita homologação de cancelamento da inscrição concedido ao C.I. LUIZ ALEXANDRE COUTINHO DE CAVARLHO - CRECI 60.920 - falecido. 25 - Processo-COFECI nº 747/2024. Origem: CRECI 1ª Região/RJ. Assunto: Solicita homologação de cancelamento da inscrição concedido ao C.I. LUIZ CARLOS CHAVES MINEIRO - CRECI 36.035 - falecido. 26 - Processo-COFECI nº 748/2024. Origem: CRECI 1ª Região/RJ. Assunto: Solicita homologação de cancelamento da inscrição concedido ao C.I. LUIZ CARLOS RANGEL DE AZEREDO COUTINHO - CRECI 12.670 - falecido. 27 - Processo-COFECI nº 749/2024. Origem: CRECI 1ª Região/RJ. Assunto: Solicita homologação de cancelamento da inscrição concedido ao C.I. LUIZ GONZAGA PAIXÃO DE MIRANDA - CRECI 13.763 - falecido. 28 - Processo-COFECI nº 750/2024. Origem: CRECI 1ª Região/RJ. Assunto: Solicita homologação de cancelamento da inscrição concedido ao C.I. LUIZ JORGE GOMES - CRECI 13.594 - falecido. 29 - Processo-COFECI nº 751/2024. Origem: CRECI 1ª Região/RJ. Assunto: Solicita homologação de cancelamento da inscrição concedido ao C.I. MANOEL ALVES DA COSTA - CRECI 14.757 - falecido. 30 - Processo-COFECI nº 752/2024. Origem: CRECI 1ª Região/RJ. Assunto: Solicita homologação de cancelamento da inscrição concedido ao C.I. MANOEL DE PAULA MOURA - CRECI 14.077- falecido. 31 - Processo-COFECI nº 753/2024. Origem: CRECI 1ª Região/RJ. Assunto: Solicita homologação de cancelamento da inscrição concedido ao C.I. MARCELO LYRIO MALLET SOARES - CRECI 14.168 - falecido. 32 - Processo-COFECI nº 754/2024. Origem: CRECI 1ª Região/RJ. Assunto: Solicita homologação de cancelamento da inscrição concedido ao C.I. MARCO ANTÔNIO DE CASTRO NEVES - CRECI 14.646 - falecido. 33 - Processo-COFECI nº 755/2024. Origem: CRECI 1ª Região/RJ. Assunto: Solicita homologação de cancelamento da inscrição concedido a C.I. MARIA IGNEZ HORTA DE MENDONÇA LOUZADA - CRECI 13.835 - falecida. 34 - Processo-COFECI nº 756/2024. Origem: CRECI 1ª Região/RJ. Assunto: Solicita homologação de cancelamento da inscrição concedido a C.I. MARIA IVONE GOMES - CRECI 14.440 - falecida. 35 - Processo-COFECI nº 093/2026. Origem: CRECI 2ª Região/SP. Assunto: Solicita homologação de remissão de débitos dos anos de 2021 à 2026 concedidos parcialmente a C.I. MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS - CRECI 199.328 - face a problemas de saúde (perda auditiva neurossensorial bilateral, hipertensão essencial primária, hiperglicemia não especificada (pré diabetes), doença pulmonar obstrutiva crônica e trauma no olho direito).

RELATOR: Conselheiro ANTÔNIO SPINETTI ALVES/GO

01 - Processo-COFECI nº 1277/2025. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: RA AMIL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME - CRECI J-40.046. 02 - Processo-COFECI nº 1287/2025. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: EMVI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME - CRECI J-37.029. 03 - Processo-COFECI nº 1288/2025. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: EMVI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME - CRECI J-37.029. 04 - Processo-COFECI nº 1289/2025. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: EMVI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME - CRECI J-37.029. 05 - Processo-COFECI nº 1290/2025. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: EMVI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME - CRECI J-37.029. 06 - Processo-COFECI nº 1291/2025. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: EMVI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME - CRECI J-37.029. 07 - Processo-COFECI nº 1292/2025. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: EMVI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME - CRECI J-37.029. 08 - Processo-COFECI nº 1274/2025. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: ASCIELLI CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA - ME - CRECI J-29.881. 09 - Processo-COFECI nº 1275/2025. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repdo: ISAAC DE OLIVEIRA ASCIELLI - CRECI 148.433. 10 - Processo-COFECI nº 1278/2025. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: ARIELLY DA SILVA MARTINS - CRECI 219.080. 11 - Processo-COFECI nº 1293/2025. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: LILIAN ROBERTA BALARINI - ME - CRECI J-33.882. 12 - Processo-COFECI nº 1294/2025. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: LILIAN ROBERTA BALARINI - ME - CRECI J-33.882. 13 - Processo-COFECI nº 1295/2025. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: VALMAR FERREIRA DA SILVA - ME - CRECI J-30.794. 14 - Processo-COFECI nº 1296/2025. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repdo: VALMAR FERREIRA DA SILVA - CRECI 122.424. 15 - Processo-COFECI nº 1297/2025. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: BELLA CITTÁ NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME - CRECI J-22.936. 16 - Processo-COFECI nº 757/2024. Origem: CRECI 1ª Região/RJ. Assunto: Solicita homologação de cancelamento da inscrição concedido a C.I. MARIA LÚCIA DUARTE - CRECI 14.736 - falecida. 17 - Processo-COFECI nº 758/2024. Origem: CRECI 1ª Região/RJ. Assunto: Solicita homologação de cancelamento da inscrição concedido ao C.I. MARLICIO RIBEIRO MATOS - CRECI 13.928 - falecido. 18 - Processo-COFECI nº 759/2024. Origem: CRECI 1ª Região/RJ. Assunto: Solicita homologação de cancelamento da inscrição concedido a C.I. MELINA DA CUNHA MACHADO SOARES - CRECI 14.170 - falecida. 19 - Processo-COFECI nº 760/2024. Origem: CRECI 1ª Região/RJ. Assunto: Solicita homologação de cancelamento da inscrição concedido ao C.I. MIGUEL JORGE - CRECI 14.545 - falecido. 20 - Processo-COFECI nº 761/2024. Origem: CRECI 1ª Região/RJ. Assunto: Solicita homologação de cancelamento da inscrição concedido ao C.I. OSCAR GORENSTIN TAUBKIN - CRECI 14.230 - falecido. 21 - Processo-COFECI nº 762/2024. Origem: CRECI 1ª Região/RJ. Assunto: Solicita homologação de cancelamento da inscrição concedido ao C.I. PEDRO GUEDES DE FREITAS - CRECI 14.729 - falecido. 22 - Processo-COFECI nº 763/2024. Origem: CRECI 1ª Região/RJ. Assunto: Solicita homologação de cancelamento da inscrição concedido ao C.I. RAIMUNDO TABOSA TORRES - CRECI 13.915 - falecido. 23 - Processo-COFECI nº 764/2024. Origem: CRECI 1ª Região/RJ. Assunto: Solicita homologação de cancelamento da inscrição concedido ao C.I. RAPHAEL HENRIQUE PINTO ASSUMPÇÃO - CRECI 14.902 - falecido. 24 - Processo-COFECI nº 765/2024. Origem: CRECI 1ª Região/RJ. Assunto: Solicita homologação de cancelamento da inscrição concedido ao C.I. RENATO RIBEIRO - CRECI 14.270 - falecido. 25 - Processo-COFECI nº 766/2024. Origem: CRECI 1ª Região/RJ. Assunto: Solicita homologação de cancelamento da inscrição concedido ao C.I. ROBERTO GROSSI DA VEIGA - CRECI 13.686 - falecido. 26 - Processo-COFECI nº 767/2024. Origem: CRECI 1ª Região/RJ. Assunto: Solicita homologação de cancelamento da inscrição concedido ao C.I. RODOLPHO ANTÔNIO DE OLIVEIRA - CRECI 12.782 - falecido. 27 - Processo-COFECI nº 768/2024. Origem: CRECI 1ª Região/RJ. Assunto: Solicita homologação de cancelamento da inscrição concedido ao C.I. ROMILDO LINS CUSTÓDIO - CRECI 13.751 - falecido. 28 - Processo-COFECI nº 769/2024. Origem: CRECI 1ª Região/RJ. Assunto: Solicita homologação de cancelamento da inscrição concedido ao C.I. RONALDO FERREIRA GOMES - CRECI 12.498 - falecido. 29 - Processo-COFECI nº 770/2024. Origem: CRECI 1ª Região/RJ. Assunto: Solicita homologação de cancelamento da inscrição concedido a C.I. ROSALBA LIMA FERREIRA - CRECI 13.800 - falecida. 30 - Processo-COFECI nº 771/2024. Origem: CRECI 1ª Região/RJ. Assunto: Solicita homologação de cancelamento da inscrição concedido ao C.I. RUBEM ALEJANDRO CASACHAHUA QUEVEDO - CRECI 14.198 - falecido. 31 - Processo-COFECI nº 772/2024. Origem: CRECI 1ª Região/RJ. Assunto: Solicita homologação de cancelamento da inscrição concedido a C.I. SARAH COSTA - CRECI 11.938 - falecida. 32 - Processo-COFECI nº 773/2024. Origem: CRECI 1ª Região/RJ. Assunto: Solicita homologação de cancelamento da inscrição concedido ao C.I. TERTULIANO FEITOSA - CRECI 12.818 - falecido. 33 - Processo-COFECI nº 775/2024. Origem: CRECI 1ª Região/RJ. Assunto: Solicita homologação de cancelamento da inscrição concedido ao C.I. THIAGO DE ANDRADE ALVES - CRECI 77.546 - falecido. 34 - Processo-COFECI nº 776/2024. Origem: CRECI 1ª Região/RJ. Assunto: Solicita homologação de cancelamento da inscrição concedido ao C.I. UMBERACY DE FREITAS - CRECI 13.085 - falecido. 35 - Processo-COFECI nº 883/2024. Origem: CRECI 1ª Região/RJ. Assunto: Solicita homologação de cancelamento da inscrição com remissão de débitos concedidos ao C.I. ANTÔNIO ASSIS GODOY - CRECI 15.264 - falecido.

RELATOR: Conselheiro SEBASTIÃO MORAES FILHO/CE

01 - Processo-COFECI nº 2234/2024. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: MURILLO SANTOS PICCOLI - ME - CRECI J-34.300. 02 - Processo-COFECI nº 2235/2024. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repdo: MURILLO SANTOS PICCOLI - CRECI 193.206. 03 - Processo-COFECI nº 1304/2025. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: QUINTO ANDAR SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA (GRPQA LTDA) - CRECI J-24.344. 04 - Processo-COFECI nº 1305/2025. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repdo: MARCELO BELLO - CRECI 76.693. 05 - Processo-COFECI nº 1306/2025. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repdo: MATHEUS HENRIQUE PEREIRA - CRECI 214.877. 06 - Processo-COFECI nº 2229/2024. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: TÂNIA APARECIDA BORGES DOS SANTOS - CRECI 206.947. 07 - Processo-COFECI nº 2232/2024. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: KATHERINE ROCHELI CÂNDIDO - CRECI 250.544. 08 - Processo-COFECI nº 2233/2024. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repdo: WASHINGTON ARUAN DAMATO - CRECI 146.418. 09 - Processo-COFECI nº 2236/2024. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: ALEF MARIANO DA SILVA - ME - CRECI J-38.015. 10 - Processo-COFECI nº 2238/2024. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repdo: LAYRTON BENEDITO TEODORO PINTO - CRECI 179.741. 11 - Processo-COFECI nº 1284/2025. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: ASCIELLI CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA - ME - CRECI J-29.881. 12 - Processo-COFECI nº 1285/2025. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repdo: BRUNO LEONARDO MARQUES DE MENDONÇA - CRECI 259.657. 13 - Processo-COFECI nº 1286/2025. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repdo: RICARDO CORREIA SILVA - CRECI 200.025. 14 - Processo-COFECI nº 1302/2025. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: D'ANDREA LIMA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME - CRECI J-25.094. 15 - Processo-COFECI nº 1303/2025. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repdo: NELSON ANTÔNIO DE LIMA - CRECI 104.992. 16 - Processo-COFECI nº 872/2024. Origem: CRECI 1ª Região/RJ. Assunto: Solicita homologação de isenção por idade e tempo de contribuição concedido ao C.I. OTÁVIO VIEIRA FERES - CRECI 15.196. 17 - Processo-COFECI nº 884/2024. Origem: CRECI 1ª Região/RJ. Assunto: Solicita homologação de cancelamento da inscrição com remissão de débitos concedidos ao C.I. ANTÔNIO CARLOS MARINHO DE MARIA - CRECI 16.449 - falecido. 18 - Processo-COFECI nº 885/2024. Origem: CRECI 1ª Região/RJ. Assunto: Solicita homologação de cancelamento da inscrição com remissão de débitos concedidos ao C.I. ANTÔNIO FERNANDO DE CAMARGO FREITAS - CRECI 18.407 - falecido. 19 - Processo-COFECI nº 886/2024. Origem: CRECI 1ª Região/RJ. Assunto: Solicita homologação de cancelamento da inscrição com remissão de débitos concedidos ao C.I. ANTÔNIO PEDRO DA CONCEIÇÃO PEREIRA - CRECI 25.473 - falecido. 20 - Processo-COFECI nº 887/2024. Origem: CRECI 1ª Região/RJ. Assunto: Solicita homologação de cancelamento da inscrição com remissão de débitos concedidos ao C.I. ANTÔNIO VALDIR DE SOUZA - CRECI 19.674 - falecido. 21 - Processo-COFECI nº 888/2024. Origem: CRECI 1ª Região/RJ. Assunto: Solicita homologação de cancelamento da inscrição com remissão de débitos concedidos ao C.I. CARLOS ALBERTO ERTHAL MORETTI - CRECI 39.071 - falecido. 22 - Processo-COFECI nº 889/2024. Origem: CRECI 1ª Região/RJ. Assunto: Solicita homologação de cancelamento da inscrição com remissão de débitos concedidos ao C.I. CARLOS ALBERTO CARDOSO DE C. BRANCO - CRECI 15.438 - falecido. 23 - Processo-COFECI nº 890/2024. Origem: CRECI 1ª Região/RJ. Assunto: Solicita homologação de cancelamento da inscrição com remissão de débitos concedidos a C.I. CARLUCIA DE AZEREDO JUNGER - CRECI 15.734 - falecida. 24 - Processo-COFECI nº 891/2024. Origem: CRECI 1ª Região/RJ. Assunto: Solicita homologação de cancelamento da inscrição com remissão de débitos concedidos ao C.I. CÉLIO DUARTE MENDES - CRECI 19.202 - falecido. 25 - Processo-COFECI nº 892/2024. Origem: CRECI 1ª Região/RJ. Assunto: Solicita homologação de cancelamento da inscrição com remissão de débitos concedidos a C.I. CIBELE BRAGA DOS SANTOS CINTRA - CRECI 15.132 - falecida. 26 - Processo-COFECI nº 893/2024. Origem: CRECI 1ª Região/RJ. Assunto: Solicita homologação de cancelamento da inscrição com remissão de débitos concedidos ao C.I. CLEOBULO MARQUES SANTOS - CRECI 19.090 - falecido. 27 - Processo-COFECI nº 896/2024. Origem: CRECI 1ª Região/RJ. Assunto: Solicita homologação de cancelamento da inscrição com remissão de débitos

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

DIRETORIA-GERAL

ATO Nº 207, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no exercício da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, da Portaria TRE-SP n. 1/2022, resolve:

Art. 1º Designar Dalva Caroline Rodrigues Carvalhal, servidora requisitada da Secretaria de Estado da Educação, para a função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 087ª Zona Eleitoral - Penápolis, no período de 1º de setembro de 2026 a 19 de dezembro de 2026.

Art. 2º Este ato será publicado no Diário Oficial da União.

ANDRÉ LUIZ PAVIM

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 240, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições regimentais e considerando o que consta do SEI n. 0026722-90.2026.6.26.8000, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora Marlene Domingues da Silva Barros, no cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (publicada no DOU em 13 de novembro de 2019).

Art. 2º Declarar vago, em razão de aposentadoria, nos termos do inciso VII do artigo 33 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei n. 8.868, de 14 de abril de 1994, do quadro de pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ ANTONIO ENCINAS MANFRÉ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA SGP Nº 540, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD 10704/2026, resolve:

Alterar a Portaria nº 460/2026-SGP, de 28 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 31/07/2026, Edição 143, Seção 2, página 90, para que onde se lê: Glaucio Cesar Mota Filho, leia-se: Glauco Cesar Mota Filho.

ROQUE LUCARELLI DATTOLI

PORTARIA SGP N° 550, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do PROAD TRT nº 10324/2026 resolve:

Conceder pensão a MARIA LUCIA DO REGO SILVA, na condição de cônjuge do ex-servidor aposentado EDNILSON GARCIA DA SILVA, com duração vitalícia, correspondente a 100% (cem por cento) do valor apurado do benefício, que totalizará 60% (sessenta por cento) dos proventos do instituidor, com efeitos a contar de 04 de junho de 2026, nos termos do artigo 16, inciso I; do artigo 74, inciso I, e do artigo 77, § 2º, inciso V, alínea c, item 6, da Lei nº 8.213/1991, com redação da Lei nº 13.135/2015, c/c artigo 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424/2020, c/c artigo 23, caput e § 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, observando-se o artigo 40, § 8º, da Constituição da República c/c o artigo 26, § 7º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

ROQUE LUCARELLI DATTOLI

PORTARIA SGP N° 578, DE 8 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no PROAD nº 10054/2021, resolve:

I-Cessar os efeitos da Portaria nº 1299 - SEP, publicada no D.O.U., Seção II, de 03 de agosto de 2015, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, o Técnico Judiciário, Área Administrativa Michel Castelo Branco de Lima, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, mediante permuta com a Analista Judiciária, Área Judiciária, Natália Freitas Carreiro dos Santos, do Quadro de Pessoal daquele Regional;

II - Lotar o Técnico Judiciário, Área Administrativa Michel Castelo Branco de Lima na Divisão de Arrecadação Judicial;

III-Esta portaria entra em vigor a contar de 08/09/2026.

ROQUE LUCARELLI DATTOLI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO PR Nº 259, DE 8 DE SETEMBRO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 84 da Lei nº 8.112/1990, e conforme o PROAD 57290/2023, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do ATO PR Nº 111, de 04 de março de 2024, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, Poder Judiciário, página 69, no dia 15 de março de 2024, que removeu, a pedido, por motivo de saúde em pessoa da família, a servidora LUCIANA LISITA RIBERA, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 143510, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º Determinar o retorno da servidora LUCIANA LISITA RIBERA, Analista Judiciária, Área Judiciária, matrícula nº 143510, às atividades funcionais no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Art. 3º Este ATO PR entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIR FLORINDO

ATO PR Nº 262, DE 8 DE SETEMBRO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme Processo PROAD 42584/2026, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 08/09/2026, 01 (um) cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Biblioteconomia, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com fulcro no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, em razão da posse de MARCOS CÉSAR TRICHES, matrícula 189170, em outro cargo público.

VALDIR FLORINDO

ATO PR Nº 271, DE 8 DE SETEMBRO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido em Sessão Administrativa Extraordinária realizada em 31 de agosto de 2026 e o que consta do Processo PROAD nº 5807/2026, resolve:

Art. 1º Nomear, mediante promoção, pelo critério de merecimento, o Excelentíssimo Senhor Juiz Substituto ADENILSON BRITO FERNANDES para exercer o cargo de Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Barueri, em vaga decorrente do falecimento da Exma. Sra. Juíza Priscila Duque Madeira;

Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIR FLORINDO

ATO PR Nº 272, DE 8 DE SETEMBRO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido em Sessão Administrativa Extraordinária realizada em 31 de agosto de 2026 e o que consta do Processo PROAD nº 32886/2026, resolve:

Art. 1º Nomear, mediante promoção, pelo critério de antiguidade, a Excelentíssima Senhora Juíza Substituta DIANA MARCONDES CESAR KAMBOURAKIS para exercer o cargo de Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Santo André, em vaga decorrente da aposentadoria da Exma. Sra. Juíza Rose Mary Copazzi Martins;

Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIR FLORINDO

RETIFICAÇÃO

No ATO PR Nº 191, DE 15 DE JULHO DE 2026, publicado no DOU de 01/09/2026, seção 2, pág. 104: onde se lê: "do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região"; leia-se: "do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região".

DIRETORIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.930, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 3590/2025, resolve:

1. IMPLEMENTAR ao servidor ADOLFO MARQUES PEREIRA (48364), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, o cargo em comissão de Secretário-Geral da Corregedoria-CJ3, da Secretaria-Geral da Corregedoria.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

PORTARIA Nº 1.931, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 3590/2025, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 2.738, de 01-12-2025, publicada no DOU de 04-12-2025, que designou o servidor EDUARDO MACALÃO BARBOSA (105902), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Secretário-Geral da Corregedoria-CJ4, da Secretaria-Geral da Corregedoria, nos impedimentos legais do titular.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

PORTARIA Nº 1.932, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 3590/2025, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, o servidor EDUARDO MACALÃO BARBOSA (105902), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Secretário-Geral da Corregedoria-CJ3, da Secretaria-Geral da Corregedoria, nos impedimentos legais do titular.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

PORTARIA Nº 1.935, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 3716/2025, resolve:

1. IMPLEMENTAR à servidora NATACHA MORAES DE OLIVEIRA (70556), ocupante do cargo de Técnica Judiciária, Área Administrativa, o cargo em comissão de Secretária-Geral de Tecnologia e Inovação-CJ3, da Secretaria-Geral de Tecnologia e Inovação.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

PORTARIA Nº 1.936, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 3716/2025, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 2.224, de 29-09-2025, publicada no DOU de 30-09-2025, que designou o servidor ANDRÉ SOARES FARIAS (40835), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Secretário-Geral de Tecnologia e Inovação-CJ4, da Secretaria-Geral de Tecnologia e Inovação, nos impedimentos legais da titular.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

PORTARIA Nº 1.937, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 3716/2025, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, o servidor ANDRÉ SOARES FARIAS (40835), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Secretário-Geral de Tecnologia e Inovação-CJ3, da Secretaria-Geral de Tecnologia e Inovação, nos impedimentos legais da titular.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ